



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2024, Processo Administrativo n.º 090/2024, que teve por objeto Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes para atender a Merenda Escolar do Município no ano de 2024, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **GALETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 23.190.666/0001-55, com o código: 20481, pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); com o código: 2145, pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); com o código: 2147, pelo valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); com o código: 2149, pelo valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); com o código: 20483, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 17180, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 13796, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); com o código: 20484, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); com o código: 18102, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); com o código: 13798, pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); com o código: 17129, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); com o código: 13390, pelo valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); com o código: 13799, pelo valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); com o código: 20486, pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); com o código: 2154, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); com o código: 2247, pelo valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); com o código: 2155, pelo valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); com o código: 20487, pelo valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); com o código: 13988, pelo valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); com o código: 20488, pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); com o código: 2248, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); com o código: 13991, pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); com o código: 2157, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 2158, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total R\$ 68.801,45 (sessenta e oito mil oitocentos e um real e quarenta e cinco centavos). **SUPERMERCADO JATEI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 70.355.615/0001-16, com o código: 17595, pelo valor unitário de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos); com o código: 13797, pelo valor unitário de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos); com o



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

código: 2142, pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); com o código: 2235, pelo valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos); com o código: 2159, pelo valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos); com o código: 17178, pelo valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos); com o código: 2146, pelo valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); com o código: 20482, pelo valor unitário de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos); com o código: 2148, pelo valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos); com o código: 13793, pelo valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); com o código: 2152, pelo valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos); com o código: 20485, pelo valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); com o código: 17181, pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), perfazendo o valor total de R\$ 68.031,30 (sessenta e oito mil trinta e um reais e trinta centavos).

Jateí/MS, 23 de agosto de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal